



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 83 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebi em 18/02/14  
[Assinatura]  
**Kleide S. Mayer**  
Diretora de Plenário e Apoio às Secções

Propõe ao Executivo Municipal que desenvolva estudos para construção de acostamento e recape de todo o asfalto na Rodovia BR 277 - Distrito de São João do Oeste, a serem custeados pela Prefeitura, ou mesmo custeados mediante parceria com o Governo do Estado, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras viabilize estudos para a construção de acostamento e recape de toda a rodovia a serem custeados pela Prefeitura, ou mesmo custeados mediante parceria com o Governo do Estado desde a Rodovia BR 277, até o Distrito de São João do Oeste.

### Justificação

O recape faz-se extremamente necessário ante o fato de que os sucessivos “tapa buracos” não têm resolvido os problemas derivados do precário estado da rodovia, de modo que, até mesmo em razão dessas formas alternativas de resolução dos problemas, aumentam os custos de manutenção da referida rodovia.

Neste norte, o asfalto da referida BR encontra-se totalmente deteriorado e não apresenta condições de receber a sinalização de trânsito necessária, comprometendo a vida e a segurança dos moradores e dos demais usuários.

Outrossim, além do recape, requer a construção de acostamento na rodovia em questão, vez que consoante informações extraoficiais, a Cooperativa Agroindustrial de Cascavel - COOPAVEL irá desativar sua unidade de armazenagem ao lado da BR 277 - Parque São Paulo, sendo que, conseqüentemente, toda a unidade será transferida para o Distrito de São João do Oeste, servindo estrategicamente de apoio às demais indústrias instaladas no Distrito Industrial Theobaldo Bresolin.

[Assinatura]



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ora Excelência, resta claro que, com a transferência da unidade da Coopavel para o Distrito de São João do Oeste, aumentará imensamente o fluxo de caminhões com altas toneladas de carga, aumentando assim o risco de acidentes na rodovia (eis a necessidade do recape e do acostamento).

Logo, ao serem efetuados os devidos recapes e viabilizados os acostamentos, estar-se-á aliviando o dispêndio de recursos por parte da Prefeitura Municipal, viabilizando que esses valores sejam redirecionados para outras demandas.

Assim, diante da justificacão apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovacão.

É a Indicaçãõ. Sala de Sessões.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2014.

**Pedro Maria Martendal de Araújo**  
Vereador - PSDB - 1